



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.521/2016

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.558.325-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.555.689-55, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 27 de outubro de 2015 a 22 de julho de 2016, conforme o Processo nº 014 de 03 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Julho 120 16
DE Nº 10.710
UMUARAMA, 04 / 07 / 20 16
Carlos Jaciel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS